

965

Idem em virtude do Officio do
Espir. do Reino de 21 de Junho
de 1844, sobre o alvarão de
Glaudio Adriano da Costa
para com o Arsenal de Feresita.

127
J. M. de
S. J. M. de

22 Leitura - Para que em prosse com o n.º 386
civ. de causa interpor o meu parecer
nos incidentes proprios que pelo Ministerio
do Reino viciao e interdictos do meu ante-
cessor em officio de 21 de Junho ultimo, se
latiro ao alcance de 229/609 reis em que
esta a Empresa da Corte de Sacchar para
com o Arsenal de Feresita, carece de ver
dos os documentos, que possa haver para
esclarecimentos da questao de factos, a cerca
do modo porque aquelle alcance se formou,
afim de verificar a existencia de quaes quer
convenções ajustas, que dos papéis juntos
colhido haverem existido entre a dita Empre-
sa e o Arsenal, pelos quaes ajustas se mes-
se nascer o dito alcance de um Contracto par-
ticular da mesma Empresa, inteiramente ex-
tremas as obrigações do governo para com ella,
igual a outros, que diversos as pessoas tem
feito directamente com aquella Repartição
do Arsenal de Feresita. Logo que me sejam pre-
sentes estes documentos, entre os quaes desejo
ver o Officio do Ministerio da Guerra para o
Inspector do Arsenal de Feresita de 30 de
Janeiro de 1840, e o Alvarão e Escripção ex-

